



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 701/2021

DATA: 18/10/2021

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, no exercício das atribuições que lhe confere a lei e em conformidade com o disposto

- Na Constituição Federal, nos artigos 30, VI, 204, § 2º e em especial, no artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Na Lei n. 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento aos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, no âmbito estadual, distrital e municipal.
- A Lei nº 13.257, de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente o seu artigo 8º;
- E considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional pela Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010,





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 28/2021. A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e tem por objeto a **RETÍFICA DE MOTOR DO FIAT/DUCATO MINIBUS – DJL-4536, MOTOR F1AE0481T7135044, FABRICAÇÃO 2011 E MODELO: 2012, DE PLACA DJL-4536, DIESEL, COM POTÊNCIA DE 127 CV, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.** Que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: juridico@emilianopolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190/3994-1165. A sessão de abertura será no dia 09 de novembro de 2021, com início às 09:00 horas. Emilianópolis, 21 de outubro de 2021. João Batista Amaral - Prefeito

